



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 734, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição temporária na Coordenação do Núcleo Regional de Mazagão/AP e o pagamento proporcional do adicional de substituição.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 13, 24, 30 e 93 da Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o afastamento do Defensor Público Guilherme Francisco Souza de Araújo Amaral, titular da Defensoria de Mazagão e Coordenador do Núcleo Regional de Mazagão/AP, em razão do usufruto de férias no período de 27 de julho a 5 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 579, de 16 de julho de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, que designou a 1ª Defensoria de Oiapoque para acumulação extraordinária das atribuições da Defensoria de Mazagão, no período de 27 a 31 de julho de 2026, e a Defensora Pública Substituta Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin para atuar na referida unidade, no período de 1º a 5 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que o art. 93 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019 assegura o pagamento proporcional do adicional de substituição ao Defensor Público que, além de suas atribuições ordinárias, exerça atribuições decorrentes da substituição de Coordenador de Núcleo em virtude de férias, licença ou ausência;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000000586-9;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JÚNIOR para substituir o Defensor Público Guilherme Francisco Souza de Araújo Amaral na função de Coordenador do Núcleo Regional de Mazagão/AP, Código CNR, no período de 27 a 31 de julho de 2026, durante o afastamento do titular.

Art. 2º Designar a Defensora Pública Substituta TIRZA AMELIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN para substituir o Defensor Público Guilherme Francisco Souza de Araújo Amaral na função de Coordenadora do Núcleo Regional de Mazagão/AP, Código CNR, no período de 1º a 5 de agosto de 2026, durante o afastamento do titular.

Art. 3º Reconhecer ao Defensor Público Carlos Augusto de Souza Marques Júnior o direito à percepção proporcional do adicional de substituição previsto no art. 93 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, relativamente ao período estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Reconhecer à Defensora Pública Substituta Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin o direito à percepção proporcional do adicional de substituição previsto no art. 93 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, relativamente ao período estabelecido no art. 2º desta Portaria.

Art. 5º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá proceder aos registros funcionais e adotar as providências necessárias ao cálculo e ao pagamento proporcional do adicional de substituição, observados os respectivos períodos de efetivo exercício da função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais e financeiros correspondentes aos períodos definidos nos arts. 1º e 2º.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 23/07/2026, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0250793** e o código CRC **5E3B18F7**.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000000586-9

0250793v3